



# Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

Auriflama, 21 de agosto de 2018.

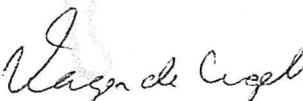
Ofício n.º 133/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a elevada e distinta consideração de informar que em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, constou da Ata a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO N° 03/2018**, elaborada a meu pedido, ratificado por todo o Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Auriflama, em apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Desta monta, aceite nossa manifestação, através da **MOÇÃO DE APOIO** que segue em anexo, solicitando esforços para tomada de providências a preservar os direitos dos empregados e aposentados da ECT.

Atenciosamente,

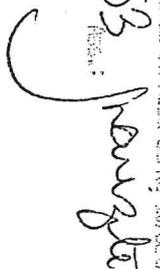
  
**VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
BRASÍLIA-DF

Protocolo

4553

Assinatura



07/15/2018

Pres.

Coord.

227075



# Câmara Municipal de Auriflâma

CNPJ 51.842.334/0001-43

## MOÇÃO DE APOIO N.º 003/2018

Câmara Municipal de Auriflâma  
www.cmauriflama.sp.gov.br



Protocolo N.º 0263-2018  
20/08/2018 16:21:00

Moções

### 0011-2018

**Autoria:** Vereador VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS, subscrito pelos demais membros do Corpo Legislativo.

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis:

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano de 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, **os argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD – Benefício Definitivo”**, entendeu que deveria fazer saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **“CD – Contribuição Definitiva”**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora:

- fls 1/4 -



# Câmara Municipal de Auriflândia

CNPJ 51.842.334/0001-43

e após ouvido os nobres colegas, que seja esta Moção de Apoio encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado Federal para que seja dado conhecimento a todas lideranças dos partidos, ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, ao Ministro da Casa Civil, ao Advogado Geral da AGU e ao Presidente dos Correios, solicitando esforços para tomada de providências a preservar os direitos dos empregados e aposentados da ECT.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.

**Autor:**

**VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS**

Vereador

**Subscritores:**

**ADALTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

**ADELINO MARTINS DA SILVA JR.**  
Vereador

**CELSO LOPES DE MORAIS**  
Vereador

**FÁBIO ALEXANDRE G. DE SOUZA**  
Vereador

= fls. 3/4 =



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício 133/2018, da Câmara Municipal de Aurifluma/SP.  
Manifestação de apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79470 - 4